



Câmara Municipal de Mantena

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 011, de 21 de junho de 2022.

Faz nomeação que menciona, de candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mantena, por seu Presidente, em colegiado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado final do Concurso Público homologado pela Resolução nº 015, de 17 de dezembro de 2021, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ADEIR ANDRÉ CARLOS FILHO**, para o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer suas atividades na Câmara Municipal de Mantena.

Parágrafo único. O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação desta resolução, devendo apresentar na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Mantena os documentos exigidos no Edital nº 001/2019.

Art. 2º. A não apresentação, dentro do prazo legal estabelecido, dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, especificados no Edital, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tornada sem efeito a nomeação.

Parágrafo único. Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mantena (MG), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

RICARDO ADRIANO FIRMINO
Presidente

WALACE ALVES GONÇALVES
Vice-Presidente

WENDEL SATIL VALADARES
Presidente

